



Fabricante

POLIDENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA PHILLIP LEINER, 350 – COTIA-SP CEP 06714285

CNPJ 48.875.447/0001-30

polidental@polidental.com.br

Responsável Técnico: Adilson Bellato Junior - CRQ: 04162921

Autorização de Funcionamento nº: 1.02.154-4

Notificação ANVISA nº: 10215440036

Atendimento ao Consumidor: Tel/Fax: (11) 46136133

Ceras Odontológicas
CERA ODONTOLÓGICA WILSON

- Cera utilidade incolor
- Articulação
- Natural
- Utilidade
- Rosa 7
- Rosa 7 tropicalizada
- Rosa 9





Descrição do produto

Produto de alta maleabilidade que pode ser usada em dias de baixa temperatura. Auxiliar na caracterização de elementos na cavidade bucal, utilizado para registrar oclusão, auxiliar na elaboração de prótese dentária.

- Auxiliar na caracterização de elementos na cavidade bucal
- Utilizado para registrar oclusão
- Auxiliar na elaboração de prótese dentária
- Utilizado pelo Dentista para registrar mordida

Apresentação e Especificações Técnicas

As ceras são apresentadas em forma de lâminas e em caixas de papelão de 225 gramas.

Composição: Vaselina, parafina e corantes amarelo e vermelho

Condições de Armazenamento e Transporte

Armazenar e Transportar ao abrigo da luz e calor; em temperatura ambiente e umidade abaixo de 80%.

Validade: 02 anos da data de fabricação

Instruções de Utilização.

Deve-se recortar a cera, e em forma de bastão, aplicá-la sobre a base conforme as finalidades para qual foi desenvolvida, não havendo desta forma necessidade de maiores instruções para o seu perfeito funcionamento. O produto fornecido já se encontra pronto para sua utilização.

Precauções e Advertências

Somente para uso Odontológico Profissional
Seguir instruções de uso conforme técnica protética.

Desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos.

O produto é desenvolvido e fabricado seguindo as seguintes normas técnicas: RDC 665/2022



Termo de Garantia

(de acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990) A empresa POLIDENTAL, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, pelo prazo de 90 dias, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3º do Art.26 da Lei 8.078.